



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000
CNPJ – 74.031.980\0001-26



Senador Firmino/MG, 30 de Janeiro de 2024.

Ofício do vereador Gustavo 01/2024

Exmo Senhor William Fernandes Mussi

Excelentíssimo Prefeito Municipal,
Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste ofício, repassar a Vossa Excelência, demandas quanto a distribuição de cestas básicas realizadas pela prefeitura.

As cestas básicas distribuídas pela prefeitura, através da secretaria de assistência social não contém itens básicos de higiene e limpeza, como exemplo, creme dental, fio dental, sabonete e etc... O que pode está trazendo prejuízos as famílias necessitadas, principalmente a saúde bucal e prejuízos financeiros, por tais produtos serem de alto valor.

Foi proposto e sancionado por Vossa Excelência, e não está sendo cumprido, a Lei 1.498/2021 que estabelece o “Programa de conscientização sobre a menstruação, bem como a universalização do acesso a absorventes higiênicos no município de Senador Firmino” que traz em seu:

“Art 4º; Parágrafo único - Os absorventes higiênicos passam a ser incluídos como "componente obrigatório" das cestas básicas destinadas a núcleos familiares onde haja mulheres dentro do período menstrual no município de Senador Firmino.”

As cestas básicas que estão sendo distribuídas não estão contendo os absorventes que a lei obriga.

Outro ponto, é quanto a ata de registros de preços nº 112/2023 do processo licitatório nº131/2023, pregão presencial nº055/2023, a ata traz as marcas que o vencedor da licitação deve entregar nas cestas básicas, o que na realidade estão sendo entregues as famílias em vulnerabilidade social que recebem as cestas, produtos de marcas inferiores (foto em anexo) ao que foi firmado na ata de registros de preços, portanto solicito informações quanto esta situação.

Solicito a Vossa Excelência que tome providências para que as cestas básicas distribuídas pela prefeitura passe a conter produtos de higiene, limpeza e absorventes. E que sejam entregues produtos das marcas que foi firmado na ata de registro de preços.

Aproveito a oportunidade, para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração, e desde já agradeço.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES
Data: 30/01/2024 09:29:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino-MG

Recebemos
Em 30/01/2024
[Assinatura]

